

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00204 APM DA EMEB LOURENÇO FILHO

49.524.366/0001-59

Rua Eunice Weaver, 70

Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	89.281,01 D	68.343,07 D
CIRCULANTE	89.281,01 D	68.343,07 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	89.222,76 D	66.653,60 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	14.213,80 D	5.481,72 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	14.213,80 D	5.481,72 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	75.008,96 D	61.171,88 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	63,17 D	58,56 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	49.469,02 D	39.377,90 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F INV	11.485,50 D	10.618,58 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F INV	13.991,27 D	11.116,84 D
CREDITOS	58,25 D	1.689,47 D
CREDITOS A RECEBER	58,25 D	1.689,47 D
OUTROS VALORES A RECEBER	58,25 D	1.689,47 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	22.128,76 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	22.128,76 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	89.281,01 C	68.343,07 C
CIRCULANTE	89.275,23 C	68.337,29 C
PROVISÕES	0,00 D	70,68 D
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	70,68 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	70,68 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	26.224,80 C	7.232,69 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	26.224,80 C	7.232,69 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	83,55 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	88.433,94 C	82.979,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.754,03 C	1.358,71 C
(-) RECURSOS APLICADOS	64.963,17 D	77.189,37 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	63.050,43 C	61.175,28 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	37.550,69 C	39.435,96 C
ENTRADA DE RECURSOS	6.470,00 C	7.380,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	39.435,96 C	31.343,85 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.625,73 C	712,11 C
(-) RECURSOS APLICADOS	11.981,00 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	11.485,50 C	10.618,58 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	10.618,58 C	10.397,52 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	866,92 C	221,06 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	14.014,24 C	11.120,74 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	463,77 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.288,31 C	2.824,54 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.832,43 C	6.138,83 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	884,30 C	189,92 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.318,80 D	1.824,32 D
PATRIMONIO LIQUIDO	5,78 C	5,78 C
PATRIMONIO SOCIAL	5,78 C	5,78 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	5,78 C	5,78 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	5,78 C	5,78 C

ROCHA CONTABILIDADE


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

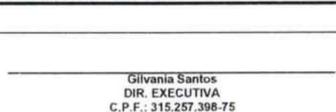
Folha: 002

00204 APM DA EMEB LOURENÇO FILHO

49.524.366/0001-59

Rua Eunice Weaver, 70

Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 Givania Santos DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 315.257.398-75		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		
ROCHA CONTABILIDADE		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00204 APM DA EMEB LOURENÇO FILHO
 Rua Eunice Weaver, 70
 Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.524.366/0001-59

Descrição	2022	2021
RECEITAS	78.262,97 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	78.262,97 C	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	64.963,17 C	0,00 C
GOVERNO MUNICIPAL	64.963,17 C	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	64.963,17 C	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	13.299,80 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	13.299,80 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	11.981,00 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.318,80 C	0,00 C
DESPESAS	78.262,97 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	78.262,97 D	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	64.963,17 D	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	64.963,17 D	0,00 C
MATERIAIS DIVERSOS	15.344,48 D	0,00 C
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.500,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	29.925,41 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	10.290,76 D	0,00 C
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	13.299,80 D	0,00 C
PDDE BASICO	11.981,00 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	143,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	11.838,00 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.318,80 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.318,80 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/0-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 004

00204 APM DA EMEB LOURENÇO FILHO
 Rua Eunice Weaver, 70
 Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.524.366/0001-59

Descrição	2022	2021
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <hr/> <p>Gilvania Santos DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 315.257.398-75</p> </div> <div style="text-align: center;">  <hr/> <p>Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/0-9</p> </div> </div>		
ROCHA CONTABILIDADE		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Lourenço Filho** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto a direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Eunice Weaver, 70 Bairro Planalto CEP 09890-080, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Givlvania Santos
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9